

São Paulo, 17 de outubro de 2003.

Senhor(a) Diretor(a)

A fim de dar atendimento à Notificação nº 10094 – Inquérito Civil nº 59/1999, expedida pela Senhora Procuradora do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho – 2ª Região – Coordenadoria da Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos, solicito a Vossa Senhoria o que segue:

1. Preenchimento do quadro anexo, onde deverá constar a relação dos docentes que se encontram contratados sem concurso público, cuja situação não foi regularizada, (através de aprovação em concurso público) até a presente data;
2. A informação dos dados contidos no item 1 deverá abranger as contratações efetuadas desde 05 de outubro de 1988(não regularizadas através de concurso público);
3. Na coluna MOTIVO DA CONTRATAÇÃO DIRETA(**sem concurso**) explicitar sucintamente o motivo, por exemplo: falta de candidato aprovado em Concurso Público; rescisão do contrato do titular; licença-saúde do titular; afastamento (com ou sem prejuízo) do titular; licença-gestante da titular, etc.
4. O quadro devidamente preenchido, em duas vias, deverá ser encaminhado **no malote do dia 24/10/2003**, a fim de cumprir o prazo estipulado pelo Ministério Público.

Obs. O Quadro encontra-se disponibilizado no site desta Coordenadoria ([www.centropaulasouza.com.br/crh](http://www.centropaulasouza.com.br/crh)), a fim de facilitar o preenchimento.

Dúvidas poderão ser dirimidas nos ramais 3035 ou 3038.

Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS PAVANELLI  
Coordenador

